

**PORTARIA Nº7.450, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº366/2021, concede 14 (quatorze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **JULIANA PRADO SOUZA**, matrícula nº704, Professora, Nível 3-D, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 16 de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 18 de julho de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração